DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Convênios 5
Extrato 5

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Decreto Legislativo 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria Nº 3.576, DE 21 DE JANEIRO DE 2.022

"Autoriza a contratação de uma Enfermeira Padrão, em caráter emergencial, sob regime temporário, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

CONSIDERANDO os fins do art. 65, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2.000;

CONSIDERANDO as disposições ordinárias da Lei Federal 8.745 de 9 de dezembro de 1993 em seu caráter subsidiário e supletivo.

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2.020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavirus;

CONSIDERANDO o Ofício de Solicitação da Diretora da Saúde sobre a necessidade da contratação de um funcionário temporário para exercer as funções de Enfermeiro Padrão na Diretoria de Saúde desta Municipalidade.

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária de um(a) profissional da saúde para o exercício do cargo de **Enfermeiro Padrão** no âmbito da Diretoria de Saúde, para atender à necessidade emergencial transitória, de excepcional interesse público, por prazo predeterminado de 1 mês, podendo ser prorrogado conforme disposições expressas legais;

· **KARIME DOS SANTOS TIGRE RG 32.486.874-1**

Art. 2º O contrato temporário decorrente da presente contratação emergencial transitória é fundamentado no Art. 37, IX da CF/88 tendo em vista o avanço dos casos de Covid-19 que assolam o município de Arealva na presente data, e a falta de vagas livres para contratação de Enfermeiro Padrão em caráter efetivo.

Art. 3º Os contratos temporários serão rescindidos de imediato, independente de indenizações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias próprias ou com recursos atinentes a verbas federais no combate a Pandemia Covid 19.

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 21 de Janeiro de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

.....

Portaria Nº 3.577, DE 24 DE JANEIRO DE 2.022

"Admissão".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2018 para atender a necessidade do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, a seguinte cidadã para o emprego de **AJUDANTE GERAL SERVIÇOS GERAL (MULHER):**

· **LUCIMARI APARECIDA BOM BONATI RG 30.711.962-2** habilitada em 9º lugar no C.P. 001/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 24 de Janeiro de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Portaria Nº 3.578, DE 24 DE JANEIRO DE 2.022

"Autoriza a contratação de um(a) Técnico(a) de Enfermagem, em caráter emergencial, sob regime temporário, e dá outras providencias".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

CONSIDERANDO os fins do art. 65, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2.000;

CONSIDERANDO as disposições ordinárias da Lei Federal 8.745 de 9 de dezembro de 1993 em seu caráter subsidiário e supletivo.

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2.020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavirus;

CONSIDERANDO o Ofício de Solicitação da Diretora da Saúde sobre a necessidade da contratação de um funcionário temporário para exercer as funções de

Técnico(a) de Enfermagem na Diretoria de Saúde desta Municipalidade.

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária de um(a) profissional da saúde para o exercício da função de **TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM** no âmbito da Diretoria de Saúde, para atender à necessidade emergencial transitória, de excepcional interesse público, por prazo predeterminado de 1 mês. Sendo essa:

· **ALINE GRAZIELE DOMINGUES** RG 33.474118-X Inscrita no COREN-SP nº 632169

Art. 2º: O contrato temporário decorrente da presente contratação emergencial transitória é fundamentado no Art. 37, IX da CF/88 tendo em vista o avanço dos casos de Covid 19 que assolam o município de Arealva na presente data, e em especial, devido ao afastamento por licença saúde de um servidor efetivo desta função.

Art. 3º: Os contratos temporários serão rescindidos de imediato, independente de indenizações.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 24 de Janeiro de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Portaria Nº 3.579, DE 24 DE JANEIRO DE 2.022

"Exonerar do emprego público, em função de confiança, de Diretora de Escola, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo – Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir da presente data, do emprego, em função de confiança, de **DIRETORA DE ESCOLA**, por iniciativa do emprego, a servidora municipal:

· **FABIANE MAFFEI JUSTINIANO** CPF N° 406.986.698-19

Art. 2º - Assegurando-se, expressamente, o direito da servidora em retornar ao seu emprego permanente, de origem;

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arealva, 24 de Janeiro de 2.022

Dr. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.580, DE 24 DE JANEIRO DE 2.022

"Exoneração."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, a partir da presente data, do cargo de **PROFESSOR PEB I INFANTIL,** por iniciativa do empregado, a servidora municipal:

· **MARIELE GIATTI LAERA BACONCELLO CPF 336.273.798-61**

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 24 de Janeiro de 2.022

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal de Arealva

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Portaria Nº 3.581, DE 25 DE JANEIRO DE 2.022

"Exoneração da função de confiança e do cargo efetivo, e dá outras providencias".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** do emprego público, em função de confiança, de **ASSESSOR TÉCNICO DE SOLUÇÃO DE CONFLITO E CIDADANIA,** a partir da presente data, por iniciativa do empregado, a servidora municipal:

· **JESSICA DE OLIVEIRA DIAS,** identificada pelo CPF N° 394.983.568-74

Art. 2º - E ainda, EXONERAR do cargo efetivo de **ESCRITURARIO II**, a partir da presente data, por iniciativa da servidora.

.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arealva, 25 de janeiro de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.582, DE 25 DE JANEIRO DE 2.022

"Exoneração."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, a partir da presente data, do cargo de **AGENTE EDUCACIONAL,** por iniciativa do empregado, a servidora municipal:

· **GISLENE CRISTINA LOGE GIACOMINI CPF 254.639.388-06**

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 25 de Janeiro de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal de Arealva

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Portaria Nº 3.583, DE 25 DE JANEIRO DE 2.022

"Nomeia para o emprego público, em função de confiança, de Diretora de Escola, e dá outras providências".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer o emprego público, em função de confiança, de **DIRETORA DE ESCOLA**, a partir da presente data, a servidora municipal:

· **LILIAN CRISTINA DE BARROS MOREIRA JORGE** identificada pelo RG N° 23.493.324-0 CPF 141.367.008-30

Art. 2º - Assegurando-se, expressamente, o direito da servidora de retornar ao seu emprego permanente de origem, em caso de exoneração desta função em confiança;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 25 de Janeiro de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Portaria Nº 3.584, DE 25 DE JANEIRO DE 2.022

"Designa autoridades municipais de Vigilância Sanitária".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.219, de 09 de Julho de 1.999, que autorizou a criação do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária, e a Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1998 – Código Sanitário Estadual;

CONSIDERANDO que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exibir credencial de identificação ou a cópia da Portaria que os designou, juntamente com documento de identificação com foto;

CONSIDERANDO que no parágrafo 3º do artigo 96 da Lei 10.083/98 deverá ser publicada semestralmente ou quando necessário por alteração da equipe, a relação das autoridades sanitárias locais para conhecimento de interessados;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados com poder de polícia, para execução das ações de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções e cargos:

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	RG
01	Erica Braga	Coordenadora de Vigilância Sanitária	27.779.163-7
02	Leticia Boza Morais	Diretora de Agricultura e Meio Ambiente	48.764.643-5
03	Lucimari Bertoco Fernandes	Enfermeira	27.563.541-7
04	Robson Faria Prestes	Engenheiro Civil	19.421.214
05	Luiz Gustavo Silva Oliveira	Médico Veterinário	43.156.982-4
06	Rosemari F. de Freitas Oliveira	Visitador Sanitário	21.171.062-3
07	Aparecida de Fátima Scarparo	Agente Comunitário de Saúde	34.284.479-9

ARTIGO 2º - A vigência desta portaria ocorre na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 3.415, de 04 de Janeiro de 2.021.

Arealva, 25 de Janeiro de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.585, DE 27 DE JANEIRO DE 2.022

"Exoneração."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições conferidas por lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - EXONERAR, a partir da presente data, da função temporária de **ENFERMEIRA PADRÃO,** a pedido do empregado, a cidadã:

· **KARIME DOS SANTOS TIGRE RG 32.486.874-1**

ARTIGO 2° - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Arealva, 27 de Janeiro de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria
Municipal na data supra
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Convênios

Extrato

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONVENENTE: VILA VICENTINA DE AREALVA/SP

OBJETO: Constitui o objeto deste Termo de Colaboração a transferência de Recursos Financeiros destinados ao desenvolvimento do **Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional,** conforme Manual de Orientação para Formalização de Parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil (OSC) para o exercício 2022, apresentado pela Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social e de acordo com o Plano de Trabalho apresentado à mesma.

VALOR: R$ 99.000,00

VIGENCIA: 01/01/2022 à 31/12/2022

ASSINATURA: 22/01/2022

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE AREALVA - APAE

OBJETO: Constitui o objeto deste Termo de Colaboração a transferência de Recursos Financeiros destinados ao desenvolvimento do **Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, seus Familiares e Cuidadores,** conforme Manual de Orientações/2022, apresentado pela Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social e de acordo com o Plano de Trabalho apresentado à mesma.

VALOR: R$ 27.000,00

VIGENCIA: 01/01/2022 à 31/12/2022

ASSINATURA: 22/01/2022

Arealva, 01 de fevereiro de 2022.

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO 01, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre transferência de data de Sessão Ordinária por conta da pandemia do COVID-19

PAULO SÉRGIO DE AZEVEDO, Presidente da Câmara Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica alterada a data da 01ª sessão ordinária que se realizaria dia 01 de fevereiro de 2022 para o dia 04 de fevereiro de 2022 às 18h00 por conta da pandemia do COVID-19. Tal alteração tem por base o artigo 128, parágrafo único do Regimento Interno da Casa.

PARÁGRAFO ÚNICO: Tal alteração se dá por conta de vereadores terem testado positivo e aguardando resultados nos últimos dias e estarem afastados mediante atestado médico.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arealva, 01 de fevereiro de 2022.

PAULO SÉRGIO DE AZEVEDO
PRESIDENTE DA CÂMARA
BIÊNIO 2021-2022

.....